

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6352-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Junho de 2023 a 30 de Junho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Coleta e Descarte de Resíduos.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Empresa especializada para os serviços de Coleta e Descartes de Resíduos/Lixo. A CONTRATADA prestará serviços de coleta de lixo comum e seletivo diário, incluindo o transporte e descarte. A mesma deverá realizar os serviços atendendo todas as normas e exigências para transporte de resíduos, bem como, deverá dispor de cadastro ativo na AMLURB (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana) e Certificado de Destinação Final. A CONTRATADA prestará serviços de coleta e descarte de resíduos comum acondicionados em sacos de 100 (cem) litros cinco vezes por semana. A CONTRATADA prestará serviços de coleta e descarte de resíduos seletivos acondicionados em sacos de 100 (cem) litros uma vez por semana. A CONTRATADA coletará uma média de 600 (seiscentos) sacos por mês (estimada). A proposta comercial deve ser apresentada com valor unitário por saco lixo, com fechamento e pagamento mensal. No valor já deve ser considerado toas as despesas relacionadas aos serviços, transportes e descarte. A proposta deve incluir todas e quaisquer despesas de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo de forma integral todas as despesas de taxas de destinação, frete, logística reversa, responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais secundários dos funcionários que venham a operar na retirada dos materiais. Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.

Dos edifícios: Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, CEP: 01037-010, s/n - República / SP.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal
- 1.6 - Cadastro Ativo junto a AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana,
- 1.7 - Atestados de capacidade técnica e portfolio com referência a clientes.
- 1.8 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estaduais, Federais (Dívida Ativa da União).
- 1.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade de FGTS - CRF

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213